



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/PMCSA-SEARH/2019

CPL

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E
A EMPRESA PNEU10 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA -
ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato cujo objeto consiste **na locação do imóvel situado na Rodovia PE 60, nº 1015, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento do Arquivo da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, oriundo do Processo Administrativo nº 095/2019, Processo Licitatório nº 043/2019, Dispensa nº 005/PMCSA-SEARH/2019, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, neste ato representada por sua Secretária, **Sra. Maria Mariane Alves dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 7676483 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 089.917.784-02, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e, a empresa **PNEU10 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.631.589/0001-78, com Sede na Rodovia PE 60, nº 1015, Galpão 01, Garapu, Cabo de Santo Agostinho/PE, fone: (81) 3518-3581, neste ato representado por seu administrador, o Sr. Paulo Cesar Timóteo de Andrade, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4228377 SSP/PE, inscrito no CPF: 932.493.814-20, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 040/2024, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 26 de março de 2024, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo excepcional da locação contratual.

Considerando que o Contrato nº 044/PMCSA-SEARH/2019 foi celebrado em 01 de abril de 2019, por um prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura, encontrando-se em vigência, com termo final para o dia 01 de abril de 2024, com valor inicial de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)** e atual de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida Ordenadora de Despesas, a Sra. Maria Mariane Alves dos Santos, Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que consta em anexo à Comunicação supracitada uma Carta de anuência com a renovação encaminhada à Empresa, com o seu de acordo, demonstrando interesse em prorrogar.

Considerando que a Lei nº 8.666/93 permite a prorrogação por até 12 (doze) meses além do limite de 60 (sessenta) meses, excepcionalmente, desde que preenchidos os requisitos do § 4º do artigo 57, ou seja, prorrogação devidamente justificada e mediante autorização da autoridade superior.

Cabe ressaltar a justificativa exarada pela ordenadora de despesas, a Sra. Maria Mariane Alves dos Santos, que afirma a necessidade em dar continuidade à locação objeto do Contrato, na qual fundamenta e justifica a



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



prorrogação excepcional de prazo, tendo em vista a essencialidade da locação, a economicidade de tal prorrogação e o fato de não existir outro imóvel na localidade que acomode o Arquivo Geral da Prefeitura.

Considerando que o prazo solicitado para o Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei, passando seu termo final para o **dia 01 de abril de 2025**.

Considerando que a Comunicação encontra-se instruída com a **Nota de Empenho nº 1180**, datada de 23 de fevereiro de 2024, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), que corresponde ao valor do presente exercício financeiro, devendo ser feita posteriormente a complementação para que se atinja o valor **total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**, para fazer face a presente despesa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigos 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a CI nº 040/2024, datada de 26 de março de 2024, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação excepcional do prazo contratual, que será por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia 01 de abril de 2025, obedecido o disposto no artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de abril de 2024.

| | |
|---|---|
| <p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</p> <p>Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos</p> <p>Mariane Santos Secretaria de Adm PMCSA-Mat.22002</p> | <p>CONTRATADA: PNEU10 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME</p> <p>ASSINADO DIGITALMENTE PAULO CESAR TIMOTEO DE ANDRADE</p> <p>CPF 93249381420</p> <p>A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital</p> |
| <p>TESTEMUNHA:</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>CPF/MF: 092.757.344-02</p> | <p>TESTEMUNHA:</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>CPF/MF: 666.160.934/68</p> |

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/PMCSA -
SEARH/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva da Administração e Recursos Humanos, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º termo aditivo ao Contrato nº 044/PMCSA - SEARH/2019, Processo Administrativo nº 095/2019, Processo licitatório nº 043/PMCSA - SME/2019, dispensa nº 005/PMCSA-SME/2019. Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação excepcional do prazo contratual, que será por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia 01 de abril de 2025, obedecido o disposto no artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93. **Locador: PNEU10 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.631.589/0001-78, com Sede na Rodovia PE 60, nº 1015, Galpão 01, Garapu, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor total: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva da Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:1EFA87B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/04/2024. Edição 3579

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

